DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.016 Quarta-feira, 28 de Junho de 2017

Fotos: Reginaldo Ipê



Em reunião no TJ, Leo Prates defende cooperação mútua entre instituições

Segundo o presidente da Câmara, a parceria vai beneficiar vereadores, servidores e assessores da Casa



A reunião do presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM) com a presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desembargadora Maria do Socorro Santiago, foi realizada nesta terça-feira, 27, no TJ. Uma das pautas do encontro foi a realização de uma parceria entre a Universidade Corporativa (Unicorp) do TJ/BA e a Escola do Legislativo, da Câmara Municipal de Salvador. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vereador participa da 3ªedição do São João Cultural da Liberdade

"Samba Junino é uma expressão tradicional genuinamente soteropolitana, " afirma Moisés Rocha

Foto: Assessoria do vereador



O vereador Moisés Rocha (PT) participou da 3ª edição do Projeto São João Cultural da Liberdade. O evento teve o apoio da Saltur e da Bahiatursa garantindo lazer, entretenimento e preservando a cultural popular.

Durante os dias 23 e 24 o evento teve apresentação da quadrilha formada por crianças e adolescentes, Forró do Luar, Grupo Bambeia e Gang Ê, desfiles de grupos de samba junino, o Sambrasil e o Grupo Mangueirão, banda forró Traquejo, Partido Popular e Grupo Jeito de Ser.

Segundo Moisés Rocha, o Samba Junino é uma expressão tradicional genuinamente soteropolitana, que tem a participação e difusão em vários bairros de Salvador. " Celebrando o São João com uma pegada mais acelerada do samba e com letras associadas aos festejos juninos com mais de 40 anos de existência com destaques para os bairros da Liberdade, Engenho Velho de Brotas, Tororó e Federação", destaca o vereador.

Alexandre Aleluia pede que MP investigue frota intermunicipal

Vereador diz que ônibus são "verdadeiras latas velhas"

O líder do DEM na Câmara Municipal de Salvador, vereador Alexandre Aleluia, anunciou que apresentará representação ao Ministério Público do Estado para que investigue a situação dos cerca de mil ônibus intermunicipais que circulam por Salvador sob anuência da Agerba - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia.

"São verdadeiras latas velhas, com uma média de 12 anos de uso e que não oferecem o mínimo conforto aos usuários, que muitas vezes têm que fazer longas viagens", apontou Alexandre Aleluia. O MP, segundo ele, pode verificar em que condições são feitos os contratos com as empresas concessionárias e qual a periodicidade para a renovação da frota.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Alexandre Aleluia

Trens

"Não é possível que ônibus com tanto tempo de uso continuem circulando. É um completo desrespeito à população da capital e das cidades da Região Metropolitana que são atendidas", argumenta o vereador.

Alexandre Aleluia acusa "os aliados do governador Rui Costa de fecharem os olhos para as condições precárias dos veículos mantidos pela Agerba". E acrescenta: "Aliás, sucatear o transporte é especialidade do governo Rui Costa. Os trens do Subúrbio são uma prova disso".

Câmara e TJ formarão parceria para a capacitação de colaboradores

Leo Prates teve uma reunião, nesta terça-feira, com a presidente do Tribunal de Justiça

Fotos: Reginaldo Ipê



O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), se reuniu na terça-feira (27) com a presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desembargadora, Maria do Socorro Santiago. De acordo com o parlamentar, "uma das pautas do encontro foi uma parceria entre a Universidade Corporativa (Unicorp) do TJ/BA e a Escola do Legislativo, da Câmara Municipal de Salvador. Esta parceria vai beneficiar vereadores, servidores e assessores da Casa".

Leo Prates defende "cooperação mútua e diálogo permanente entre as instituições para auxiliar a gestão dos órgãos públicos, sobretudo com a otimização de orçamentos nesse período de crise".

No dia 14 de junho o Legislativo Municipal e o Senado Federal celebraram um acordo para implantar a Escola do Legislativo em Salvador. Serão realizadas atividades culturais e de capacitação de recursos humanos para proporcionar o intercâmbio de experiências e conhecimentos.



O presidente da Câmara, vereador Leo Prates, com a presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desembargadora Maria do Socorro

E a Unicorp atua no âmbito do Judiciário baiano no mesmo sentido. A instituição promove cursos, workshops, palestra e programas de capacitação para magistrados e servidores.

Maria do Socorro Santiago frisou que "é uma grande satisfação realizar esta colaboração mútua que visa a capacitação de magistrados e profissionais do TJ, assim como de colaboradores da Câmara Municipal de Salvador".

Na oportunidade, também foi discutida a troca de conteúdo entre o TJ/Ba, a TV Câmara Salvador e, posteriormente, a Rádio Câmara.

Comissão de Reparação da CMS visitou Colégio Anchieta

Diretoria se comprometeu com os vereadores a estimular a conscientização dos alunos


Foto: Divulgação

No dia 22 de junho, a Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, presidida pelo vereador Moisés Rocha (PT), foi recebida pela direção do Colégio Anchieta, representada pelo diretor-geral João Batista e pelo diretor pedagógico João Bamberg Conrado. O colegiado foi tratar do fato ocorrido no dia 7 de junho, quando alunos do terceiro ano, ao realizarem atividade conhecida com o "Dia do Mico", usaram fantasias e símbolos da Ku Klux Klan, organização norte-americana conhecida por praticar atos violentos contra a população negra dos Estados Unidos e ligada a grupos neonazistas.

O episódio gerou grande repercussão na imprensa e nas redes sociais e causou indignação na sociedade. Participaram da visita à instituição de ensino particular também os vereadores Luís Carlos Suíca (PT), Silvio Humberto (PSB), Marta Rodrigues (PT), Rogéria Santos (PRB), Hilton Coelho (PSOL) e Moisés Rocha.

A Comissão foi bem recebida pela direção da escola, o que não impediu uma rigorosa cobrança de explicações e atitudes. Os representantes do Anchieta buscaram minimizar o ocorrido, argumentando que o objetivo era ridicularizar os racistas, por isso o nome "Dia do Mico", e não fazer apologia. Foi questionada a forma desde a sua origem, a saída de casa sem os pais se posicionarem e a chegada à escola e permanência até o intervalo sem nenhuma atitude da escola, o que só ocorreu após a exposição em rede social.

Compromisso

Após o longo debate a escola se comprometeu, a partir de proposições dos vereadores, a incluir no calendário anual livros, peças de teatro de autores e atores negros, atividades pedagógicas para o Agosto da Igualdade, para novembro considerado o Mês da Consciência Negra e sobre a Década Internacional do Afrodescendente (2012 a 2024), com o objetivo de aumentar a consciência dos desafios que as pessoas de descendência africana enfrentam.

Ficou agendado entre os participantes da reunião um novo encontro, desta vez na CMS, em agosto, para os diretores apresentarem algumas medidas já adotadas e o planejamento dos pontos acordados.

Segundo o presidente da Comissão de Reparação, Moisés Rocha, "o colegiado permanecerá atento e cumprirá com determinação seu papel no combate e denúncia de práticas racistas na sociedade soteropolitana, na luta incessante por uma sociedade mais justa e igualitária e onde o respeito prevaleça".

Palhinha quer implantação de restaurante popular em Periperi

Indicação ao governo estadual e à prefeitura visa oferecer alimentação balanceada para a comunidade

O vereador Orlando Palhinha (DEM) sugeriu aos Executivos estadual e municipal, através dos Projetos de Indicação nº 539/17 e 540/17, respectivamente, a implantação de um restaurante popular no bairro de Periperi, no Subúrbio Ferroviário de Salvador. De acordo com a proposta, a instalação visa oferecer alimentação balanceada e nutritiva para a comunidade.

Conforme justifica o texto do vereador, "esses restaurantes proporcionam muitas vezes a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições". Palhinha sugere que o equipamento seja instalado entre as localidades da Nova Constituinte e Congo.

A indicação de Palhinha, que pede estudo de viabilidade técnica às secretarias responsáveis, utiliza os moldes dos já existentes Prato do Povo, do governo estadual, e Prato Popular, gerido pela Prefeitura de Salvador. Os equipamentos públicos funcionam em São Tomé de Paripe, Liberdade e Comércio, servindo refeições a preços populares.


Foto: http://imagem.bocaonews.com.br/

Equipamentos dispõem de refeições com preços acessíveis



PROGRAMAÇÃO

TVCÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 28 de Junho de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	No Adivinha Onde É, vamos mostrar o Museu de Gastronomia e um pouco da sua história.
12h23	SOM NA CAIXA -VANESSA BORGES	Vanessa Borges agita o "Som na Caixa" com música "A Namorada".
12h26	VOCÊ JÁ FOI LÁ? – HORTA DE SARAMANDAIA	No programa de hoje, conheça mais sobre a Horta de Saramandaia.
12h47	CÂMARA PRÁTICA - ROUPA DE MALHAR	O "Câmara Prática" de hoje , dá algumas dicas de como se vestir para malhar.
12h53	EXTRA-ORDINÁRIO – MÔNICA SAN GALO	No Extra-ordinário de hoje, acompanhe o bate-papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Mia Lopes com a cantora Mônica San Galo sobre indústria da música baiana e nacional.
13h16	SOM NA CAIXA – MÁRCIO MELLO	Márcio Mello agita o "Som na Caixa" com música "Punk Solitário".
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	No "Quem Faz o Quê?"de hoje, as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes conversam com o hipnoterapeuta, Diego Wildberger, sobre esta profissão e como as pessoas são hipnotizadas.
13h42	SOM NA CAIXA - RICARDO REINA	Ricardo Reina agita o "Som na Caixa" com a música"O Que Vem da Bahia"
13h45	ADIVINHA ONDE É? – SOLAR GRAVATÁ (PARTE II)	No "Adivinha Onde É? ", vamos mostrar o Solar Gravatá e um pouco da sua história.
14h08	CÂMARA PRÁTICA - COMO LAVAR ROUPAS	No"Câmara Prática" de hoje, a assistente de lavadeira, Gil, vai dar dicas de como lavar roupas na máquina.
14h11	SEM PEGADA- VIOLÊNCIA (PARTE I)	Os psicólogos Romero Magalhães e Silvana Bartilotti debatem no Sem Pegada de hoje: a violência contra a mulher.
14h30	EM PAUTA – AO VIVO	Confira no "Em Pauta" um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária e os mais diversos assuntos.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA – AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta Sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade.
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO – KAIO MORAES	No Extra-ordinário de hoje, acompanhe o bate-papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Pâmela Lucciola com o presidente da LIMPURB, Kaio Moraes, sobre a limpeza urbana de Salvador.
17h23	SOM NA CAIXA – NETO DE PRÓCOPIO	Neto de Procópio agita o "Som na Caixa" com a música "Mutreta".
17h27	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	O Arte em Toda Parte de hoje mostra curioso encontro entre um Mágico e um Palhaço. Confira como foi esse encontro.
17h50	OPINIÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS	Confira a opinião de Rita Moinhos, Diretoria de Políticas para as Mulheres da Secretaria, sobre políticas públicas, infância e juventude.
17h53	PASSPORTE DE SERVIÇOS- VOCÊ É O QUE COME- NUTRICIONISTA	No "Passaporte de Serviços" de hoje, Osvaldo Lyra e Mia Lopes visitam a nutricionista Luciana Queiroz para mostrar o que somos, são o que comemos.
18h13	SOM NA CAIXA – JIMMY RICKMAN	Jimmy Rickman agita o "Som na Caixa" com a música "Trust Me".
18h16	ADIVINHA ONDE É? - PALÁCIO RIO BRANCO	No "Adivinha Onde É? ", vamos mostrar o Palácio Rio Branco e um pouco da sua história.
18h40	CÂMARA PRÁTICA- COMO VERIFCAR O NÍVEL DE ÁGUA DO CARRO	No "Câmara Prática" de hoje, vamos mostrar como verificar o nível de água do carro.
18h43	EXTRA-ORDINÁRIO- MÍDIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DA POLÍTICA	Neste programa, os jornalistas Luiz Fernando (Bocão News) e Fernando Duarte (BahiaNotícias) falam sobre a mídia e a democratização da política.
19h06	CÂMARA PRÁTICA – SEBO	No "Câmara Prática" de hoje, o repórter André Luis vai lhe mostrar os Sebos e outros lugares onde entregar e comprar livros usados.
19h09	SEM PEGADA- ALGORITMO DO AMOR	No "Sem Pegada" de hoje, confira o bate-papo com Wilson Mendes, especialista em segurança da informação, explica em que o algoritmo do amor, pode ajudar no relacionamento.
19h33	SOM NA CAIXA – TIAGO VELAME	Tiago Velame agita o "Som na Caixa" com a música "All Star".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de junho de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 371/17

Fica instituído o "Dia Municipal da Força Jovem Universal - FJU" no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos Oficiais de Salvador no terceiro domingo do mês março como o "Dia da Força Jovem Universal- FJU" no Município de Salvador, devendo ser comemorado na referida data, a cada ano.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

O projeto Força Jovem Universal- FJU é o maior Movimento Jovem Social do mundo que há mais de 20 anos vem prestando diversos serviços à sociedade nas áreas de saúde, bem-estar, tecnologia, cultura, lazer, entre outros[1].
O seu principal objetivo é resgata os jovens que se encontram enveredado nas drogas, nos vícios, na criminalidade, sem perspectiva de progresso e desenvolvimento na vida e sofre de um grande vazio dentro de si, por estar à margem da sociedade.
Com o intuito de promover, alegria, lazer, entrosamento social e entretenimento aos jovens, o FJU organiza eventos como torneio esportivo, shows, música, programas culturais, palestras motivacionais, orientadoras e preventivas, conscientizando que ser "Jovem é ser Visionário" sendo esse o lema do projeto.
Como é conhecido, o FJU é organizado por jovens conscientes, convictos espalhados por mais de 100 países, com execução de projetos sociais, que vão desde prevenção e conscientização contra as drogas, através de eventos em espaços abertos denominados "Vale a pena viver" conscientizado a juventude soteropolitana que a vida vale a pena sem drogas e sem automutilação.
Na área da educação são proporcionados curso profissionalizante gratuito interligado ao Programa Jovem Nota Dez, sendo alguns deles em parcerias com Universidades, e encaminhamento ao mercado de trabalho além das atividades de cultura com lazer, dança, música, teatro, luau em pontos turísticos da cidade, dentre outras.
Na área social o grupo contribui com ações beneficentes, como doações de sangue, arrecadação e doações de alimentos, de roupas, sapatos e livros nas comunidades soteropolitanas, efetua visitas em asilos, creches e centros de recuperações, além de promover ações de cidadania, conscientizando os jovens da importância em ter seus documentos pessoais, dar apoio aos socorristas em situação de emergência ou tragédias. Além disso o grupo faz campanha em favor do meio ambiente, com limpeza de praias, praças, recolhimento do lixo, fazendo deles jovens comprometidos com meio ambiente e conscientizados da sua proteção, sendo verdadeiros multiplicadores dessas ideias.
A Força Jovem possui ramificações em sua abordagem de trabalho são elas; Esportes, Cidadania, Cultura, Universitários, Secretarias, Gladiadores da Fé, Mídia Arcanjos, Uniforças e Atalaia, formada por 24.000 mil jovens no estado, subsidiariam por blocos, receberá esta homenagem, pelo fato de contribuir com presteza para sociedade, não medido esforço para alcançar a juventude Baiana.
O mais importante de todas essas ações, é o apoio Espiritual que dado a cada Jovem, pois lhe é ensinado o amor de Deus, de forma racional, na essência da palavra, e de que maneira eles podem resgatar a sua autoestima, confiança e fé em Deus e em si mesmo amando e respeitando ao próximo.
Sabendo que no dia 22 de setembro é comemorado o "Dia da Juventude do Brasil tal data, em âmbito nacional, faz jus ao referendo movimento social, pois tem como seu principal objetivo o amor ao próximo, jovens esses que são despercebidos pela família por sua, etnia, raça credo, opção sexual, marginalizados, excluídos pela sociedade, todos são bem-vindos em seus encontros denominados (Conexão jovem) que são realizados nas tardes sábados em seus núcleos espalhados por toda cidades.
A pertinência da aprovação deste Projeto de Lei se deleita no fato de ter sido criada a Comissão Especial Temporária da Reforma Política, da qual a Vereadora Rogéria Santos faz parte, com competência para tratar da temática e trazer a sociedade para a discussão, corroborando com o debate político, sendo aprovada no dia 15 de março de 2017 pela Câmara Municipal de Salvador.
Dessa toada, reconhecer a importância do movimento FJU nas ações para uma efetiva reforma política no Brasil, somente solidifica e incentiva que os mesmos continuem engajados em prol do resgate de outros jovens, de forma que também gozem da verdadeira cidadania.
Por todo exposto é mister instituir no terceiro domingo de março, como o Dia Municipal do Força Jovem Universal- FJU com o intuito de dar reconhecer sua colaboração para os jovens soteropolitanos marginalizados pela sociedade, e propiciar discussões a respeito da importância das reflexões políticas e sociais.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 372/2017

Dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, ou apologia ao uso de drogas ilícitas ou cometimentos de crimes em escolas e creches municipais e nas suas proximidades e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a veiculação de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, ou ainda apologia ao uso de drogas ilícitas, ou cometimento de crimes, em escolas e creches municipais e nas suas proximidades e dá outras providências.
Parágrafo único. A proibição aqui imposta deverá ser cumprida por todos os agentes públicos e cidadãos do Município de Salvador.
Art. 2º - O descumprimento do disposto no Art. 1º sujeitará o infrator à aplicação das seguintes sanções, sempre garantida a prévia e ampla defesa.
I – advertência;
II – multa, que irá variar de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 100.000,00 (cem mil reais).
§ 1º - As sanções previstas nos incisos deste artigo serão aplicadas gradativamente, baseando-se na reincidência do infrator, sendo que a sanção de advertência será apenas uma vez.
§ 2º - As multas que o inciso II desse artigo trata deverão ser fixadas de acordo com a gravidade do fato.
§ 3º - Em caso de reincidência da infração e já tendo sido aplicada a pena de multa, as multas em sequência serão fixadas no valor em dobro da multa anterior, respeito o limite fixado no inciso II, caput.
§ 4º- A violação do quanto disposto nesta lei é considerada infração funcional grave para fins de punições disciplinares quando o sujeito infrator for agente público e será aplicada cumulativamente ás demais sanções cabíveis.
Art. 3º - A critério da Administração Pública e/ou infrator, as multas fixadas em valores acima de R$ 5.000.00 (cinco mil reais) poderão ser substituídas nas seguintes sanções alternativas:
I – confecção de materiais informativos sobre enfrentamento da violência contra a mulher, sobre o combate as drogas, sobre combate ao preconceito de qualquer espécie, e combate à criminalidade, nas multas com valores até R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
II – promoção de campanha publicitária sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, sobre o combate as drogas, sobre combate ao preconceito de qualquer espécie, e combate à criminalidade, nas multas com valores entre R$ 20.000,01 (vinte mil reais e um centavo) e R$ 100.000,00 (cem mil reais);
§ 1º - Nos materiais informativos e nas campanhas publicitárias previstas nos incisos desse artigo deverão constar a expressão "Material elaborado em cumprimento à Lei Municipal de nº xx", fica obrigatório expor também os números para denúncias.
§ 2º - Os custos desses materiais dispostos nos incisos desse artigo serão por conta do infrator.
§ 3º - A prestação de contas dos gastos e a apresentação dos resultados relativos ao cumprimento das sanções alternativas por parte do infrator deverão ser aprovadas pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ ou outra unidade administrativa que a substitua.
Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ ou outa unidade administrativa que a substitua a aplicação das penalidades previstas nesta lei, podendo, inclusive, editar os atos normativos complementares pertinentes a sua execução.
Art. 5º - O poder Executivo regulamentará a presente Lei em 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta), dias após sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2017.
LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

É crescido cada vez mais o número de violência contra a mulher, o uso de drogas ilícitas, a discriminação racial e a homofobia. Todos os dias são dados como noticia em jornais locais ou do Brasil sobre esses crimes. Pensando em reprimir esses infratores e diminuir esse número que só vem aumentando, a administração pública deve criar concomitantemente medidas preventivas que ajudem na mudança dessas marcas culturais.
Pensando dessa forma, o presente projeto visa impedir que músicas que reforcem a cultura do machismo, do estupro, ou reforcem a apologia às drogas ilícitas, ou que apoiem a homofobia e a discriminação racial sejam veiculadas nos âmbitos das escolas e creches municipais e nas proximidades dessas.
Dessa forma, rogo aos meus pares a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2017.
LORENA BRANDÃO

PROJETO DE LEI Nº 373/2017

Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Baiana de Acarajé" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de eventos oficiais deste Município, o "Dia Municipal da Baiana de Acarajé", como reconhecimento da importância desta profissão por este Município, devendo ser comemorado no dia 25 de novembro, na referida data, anualmente.
Art. 2º. O Prefeito regulamentará a presente Lei, no que couber.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Em 2005 o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) reconheceu a baiana do acarajé como patrimônio cultural do Brasil. Também considerada um símbolo histórico do estado da Bahia e do País. Elas encantam os turistas com a sua alegria e o famoso tempero dos bolinhos feitos de feijão fradinho, cebola, sal e fritos no azeite de dendê, o acarajé ao passo que cozido a vapor e embrulhado em folha de bananeira, o abará. O acarajé e o abará podem ser recheados com vatapá, caruru, camarão seco ou pimenta. A iguaria também foi reconhecida como Patrimônio Cultural de Salvador pela Câmara Municipal. Além de ser considerada uma iguaria típica da culinária afro brasileira.
No município de Salvador, a profissão de baiana de acarajé foi oficializada com o decreto de lei municipal de Salvador nº 12.175 de 25 de novembro de 1998. Habitualmente, o dia da Baiana de Acarajé é comemorado no centro histórico de Salvador, onde há a maior concentração das profissionais. É feito um grande desfile pelas ruas e, no final, uma missa ou culto religioso dedicado às baianas.[2]
Esta proposição legislativa tem como objetivo instituir no calendário de eventos oficiais deste município, o "Dia Municipal da Baiana de Acarajé", como reconhecimento da importância desta profissão, devendo ser comemorado no dia 25 de Novembro por ser uma data marcante e histórica na vida destas profissionais, em que a sua profissão fora oficializada pelo decreto de lei municipal de Salvador nº 12.175/1998 como já mencionado anteriormente e é comemorado nesta data, embora não exista nenhuma proposição que regulamente esta data comemorativa.
Destarte, apresento nesta Casa Legislativa esta proposição com o intuito de instituir e regulamentar a data comemorativa desta profissão tão significativa e fundamental a cultura de Salvador e conclamo aos colegas edis o apoio para aprovação deste projeto.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 559/2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o "Estudo de Viabilidade para Implementação de Medidas Seletivas e Sustentáveis de Combate aos Pernilongos", também conhecidos como muriçocas no bairro de Cajazeiras.
Considerando que a proliferação do pernilongo assusta a população do bairro trazendo-lhes grandes incômodos e a presença dos mesmos podem intervir na qualidade de vida das pessoas e o ambiente em que vivem;
Considerando que as ações preventivas, de higiene e de combate aos pernilongos seria de extrema relevância para a comunidade;
Considerando que a criação do uso de um larvicida biológico que cause menos impacto ao meio ambiente, implicará na proliferação das muriçocas, evitando o agravo de possíveis doenças causadas pela sua picada.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o "Estudo de Viabilidade para Implementação de Medidas Seletivas e Sustentáveis de Combate aos Pernilongos", também conhecidos como muriçocas no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 27 de junho 2017
IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 560/2017

Considerando a ausência de lazer enfrentada pela população de baixa renda, sendo que as vagas nas escolas públicas em sua grande maioria são ocupadas por esta. Desta forma, é notório que muitas crianças da periferia não têm acesso ao teatro, museu, jardim botânico e etc.;
Considerando que o Direto ao lazer está previsto na Constituição Federal de 1988 artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227.
Considerando que a finalidade do projeto é permitir que os alunos possam ter acesso ao lazer, através da escola, garantido que a execução do projeto assegure as visitas uma vez ao mês a locais que permitem o lazer e a cultura.
Considerando que o lazer pode ser incorporado na educação, tornando aquele aliado do processo educativo, resultando em fomento e melhoria no aprendizado.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o "Projeto Lazer nas Escolas Municipais" no município de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.
IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 561/17

Considerando que vivemos num período em que a crise econômica fez muita gente sofrer com perdas de emprego onde gerou baixa autoestima em muitas pessoas, sobretudo aos nossos jovens que sofrem com tudo isso sem condições de enfrentar tais desafios;
Considerando que os jovens de nossa cidade precisam de apoio do poder público municipal para poder ter condições de suportar essas situações desagraveis que vive o nosso país;
Considerando que a Constituição Federal no art. 6º diz que dentre outras coisas, todos têm direito ao "lazer". Levando em conta a Constituição, precisamos melhorar a qualidade de vida das pessoas e dá condições de desfrutar do lazer;
Considerando que os moradores ao do Campo da Rua Canal do Joanes Leste no Lobato relata a necessidade de intervenção no sentido de promover uma reforma completa no campo;
Considerando que o estado atual do campo é deplorável e que não tem condições de os moradores realizar eventos esportivos no local:

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reforma total do campo de futebol da Rua Canal do Joanes Leste no Bairro do Lobato

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.
BECA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 56/17

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Fundação Franco Gilberti- FFG, CNPJ nº 00.082.688/0001-04, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Fundação Franco Gilberti- FFG foi criada em 1994 por um grupo de católicos, brasileiros e italianos, para dar acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal em Salvador. Sem fins lucrativos, a FFG atua de forma beneficente prestando serviços permanentes no acolhimento de meninos e meninas que vivem em situação de rua, proporcionado a esse crescimento psicoafetivo e profissional, visando a reintegração à sociedade e, quando possível, à família de origem.
A FFG atendeu, através do projeto "Filho Pródigo", só no ano de 2016, 125 crianças e adolescentes.
Além desse projeto, desenvolve seus fins através de projetos como "Crescer Cidadão", "Casa de Apoio a Crianças com Microcefalia" e o "Maria Felipa.
A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
Destacamos a grande relevância da FFG para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 57/2017

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Unidos Esporte Clube-UEC, CNPJ nº 19.055.514/0001-72, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Unidos Esporte Clube- UEC é uma entidade de grande importância no bairro de Pirajá e na cidade de Salvador como um todo para a promoção do esporte e o desenvolvimento da cidadania. A UEC traz o esporte como ferramenta de avanço social, de inclusão e equidade, mirando a saúde, educação, bem-estar e lazer. Constituída como pessoa jurídica sem fins lucrativos, foi fundada em 26 de março de 2008.
A UEC desde sua criação não mede esforços para promover cidadania dentre jovens de oito a vinte anos, especialmente, realizando torneios, organizando atividades voltadas para o fomento do desporto, alcançando seus associados e toda a comunidade. Essa associação designa integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.
Destacamos a grande relevância da UEC para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

MARTA RODRIGUES

[1] Acesso disponível em: http://www.fjuniversal.org/estados/bahia/

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA:	01/2017	MELHOR TÉCNICA	29/06/17 – 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	Auditório Edf. Bahia Center – Rua Ruy Barbosa nº 27.
OBJETO:	Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.			
OBSERVAÇÕES:	QUARTA SESSÃO PÚBLICA: APRESENTAÇÃO E ABERTURA DO INVÓLUCRO D DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS – HABILITAÇÃO INFORMAÇÕES: (71) 3320-0421 – COMPEL			

Salvador/BA, 27 de junho de 2017.

Decio Martins Mendes Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vereadores estarão presentes nos festejos ao 2 de Julho

Celebração se estende de sexta-feira a domingo na capital baiana

Os vereadores de Salvador mantêm a tradição dos festejos ao 2 de Julho e se integram às festividades que celebram a Independência da Bahia. A programação terá início nesta sexta-feira (30) com a saída do fogo simbólico da Cidade de Cachoeira, passando pelas cidades de Saubara, Santo Amaro da Purificação, São Francisco do Conde, Candeias, Simões Filho, com destino ao bairro de Pirajá, em Salvador, conduzido pelos Soldados do Exército e Atletas Baianos.

Já na capital, no dia 1° de julho, às 9h, acontece a celebração do Te Deum na Igreja de São Pedro dos Clérigos, no Terreiro de Jesus, que contará com uma homenagem à ex-presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, a historiadora Consuelo Pondé de Sena, falecida em 2015.

A chegada do fogo simbólico está prevista para às 16h, no Largo de Pirajá. Haverá uma solenidade com a participação de militares e autoridades políticas.

Já no dia 2, a programação começa cedo. Às 6h, acontece uma alvorada no Largo da Lapinha. O cortejo cívico tem início às 8h com a participação de vereadores. No busto do General Labatut, o presidente da Câmara Municipal, vereador Leo Prates (DEM), será uma das autoridades que prestará homenagem a um dos líderes da independência.

No percurso da Lapinha até a Praça Municipal, serão feitas homenagens aos heróis da independência, com paradas no Convento da Soledade, na Ordem Terceira do Carmo e na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. O desfile cívico matutino é encerrado na Praça Municipal, em frente ao Paço, onde permanecem os carros alegóricos da cabocla e do caboclo.

À tarde, a partir das 14h, acontece uma cerimônia no 2° Distrito Naval, no Comércio. Em seguida, às 15h, o cortejo será recomeçado, terminando no Campo Grande, onde está prevista uma solenidade. O presidente Leo Prates colocará flores no monumento ao 2 de Julho junto com outros líderes políticos.

Foto: Antonio Queirós



Câmara Municipal se fará presente na manifestação cívica

História

A Independência da Bahia aconteceu pouco depois da independência do Brasil. A comemoração do dia 2 de Julho é uma celebração às tropas do Exército e da Marinha Brasileira que, através de muitas lutas, conseguiram a separação definitiva do Brasil do domínio de Portugal, em 1823. Neste dia, as tropas brasileiras entraram na cidade de Salvador, que era ocupada pelo exército português, tomando a cidade de volta e consolidando a vitória.

Esta é uma data máxima para a Bahia e uma das mais importantes para a Nação, já que, mesmo com a declaração de independente, em 1822, o Brasil ainda precisava se livrar das tropas portuguesas que persistiam em continuar em algumas províncias.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Hilton Coelho

Hilton Coelho apoia greve dos servidores da Justiça

Vereador entende que existe uma "postura desrespeitosa e autoritária diante do sucateamento do sistema judiciário"

O vereador Hilton Coelho (PSOL) manifestou, nesta terça-feira (27), apoio à paralização dos funcionários do Poder Judiciário da Bahia, convocada pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (Sintaj-BA).

"A greve foi o último recurso dos servidores diante da intransigência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA). A postura desrespeitosa e autoritária até aqui demonstrada diante do sucateamento do sistema judiciário, levou a categoria à greve por direitos de carreira e valorização profissional", afirmou o vereador Hilton Coelho na nota de apoio à paralisação.